

EDITAL DE ADITAMENTO Nº 076/2024 – 06/09/2024.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA PESQUISA CLÍNICA DO
CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CEUMA (CICLO 2024-2025)
(EDITAL Nº 046/2024 – 03/09/2024)**

A Reitora da Universidade CEUMA - UNICEUMA, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 239, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 62, Seção 1, p.40, de 29/03/2012, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação do Ensino Superior, torna público o presente Edital de Aditamento, referente ao **Edital nº 046/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA PESQUISA CLÍNICA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CEUMA (CICLO 2024-2025)**.

RESOLVE:

1. Alterar o item 2.1 do edital 046/2024, conforme segue:

Onde consta:

2.1. São requisitos do docente candidato a orientador:

- I. Possuir titulação de Especialista, Mestre ou Doutor;
- II. Ser docente da UNICEUMA;
- III. Integrar Grupo de Pesquisa, cadastrado no CNPq, atualizado e certificado pela UNICEUMA;
- IV. Estar adimplente com a entrega de relatórios dos discentes que orientou em outros ciclos de Iniciação Científica, quando aplicável;
- V. Possuir currículo atualizado (defasagem máxima de três meses) na Plataforma Lattes do CNPq;
- VI. Possuir produção técnica e/ou bibliográfica qualificada relevante ou experiência profissional comprovada no tema do projeto proposto.

Deve constar:

2.1. São requisitos do docente candidato a orientador:

- I. Ser Médico e possuir titulação de Especialista, Mestre ou Doutor;
- II. Ser docente da UNICEUMA;
- III. Estar adimplente com a entrega de relatórios dos discentes que orientou em outros ciclos de Iniciação Científica, quando aplicável;
- IV. Possuir currículo atualizado (defasagem máxima de três meses) na Plataforma Lattes do CNPq;
- V. Possuir produção técnica e/ou bibliográfica qualificada relevante ou experiência profissional comprovada no tema do projeto proposto.

2. Todas as outras disposições para o seletivo permanecem válidas, em conformidade com o Edital **046/2024**, de 03/09/2024.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.
São Luís (MA), 6 de setembro de 2024.

Prof^a Ma. Cristina Nitz da Cruz
Reitora da Universidade CEUMA – UNICEUMA